



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.159 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica prorrogado o contrato de trabalho da Sra. PRISCILA NOGUEIRA FAGIOLO POLI, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, previsto na Portaria nº 16.050 de 23 de julho de 2020, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 90 (noventa) dias, de 18 de outubro de 2020 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2020.

São José do Rio Pardo, 21 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 82/2020; CA= Mercantil Paulista 250 Eireli EPP.

PR= 52/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kit lanche para atender a Lei nº 5125, implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, para pacientes e seus acompanhantes que realizam tratamento em cidades distantes a partir de 100 km do nosso município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais). DA = 22 de outubro de 2020. Nº 86/2020; CA= Contigo Comércio de Alimentos Ltda Me. PR= 54/2020; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cesta básica contendo 02 pacote de arroz 5 kg, 01 pacote de feijão 1 kg, 01 pacote de açúcar refinado, 01 pacote de café 500 grs, 01 extrato de tomate de 340 grs, 01 pacote de fubá 500 grs, 01 pacote de leite em pó 400 grs, 02 pacotes de macarrão 500 grs, 02 vidros de óleo de soja 900 ml, 01 pacote de sal refinado 1 kg, 1 lata de sardinha 125 grs, 02 pacotes de bolacha de maisena, 01 pacote de achocolatado em pó, 01 pacote de bolacha água e sal, 01 lata de seleta de legumes, 01 pacote de papel higiênico com 4 unidades e 01 sabonete em barra 90 grs, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V= R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). DA = 22 de outubro de 2020.

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: DEC – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Contratada: JOBMED – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: COMPOSIÇÃO DE JUNTAMÉDICA – PERÍCIA PARA CONSTATAÇÃO DE INCAPACIDADE LABORAL.

Vigência: 20/10/2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 3 de 4

Valor: R\$ 2100,00 (DOIS MILE CEM REAIS MENSAIS)

Luis Henrique Artioli Tobias

São José do Rio Pardo/SP, 20 de outubro de 2020

Presidente

IURY FERES ABRÃO

DIRETOR PRESIDENTE

DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP

No cumprimento do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666, de

21 de junho de 1993, temos a informar o que segue:

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22, DE 23/10/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, através do seu Presidente, Luis Henrique Artioli Tobias, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Concurso Público nº 001/2017, CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, para comparecer na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro, São José do Rio Pardo/SP, apresentando os documentos e habilitações solicitados no edital do concurso, bem como cumprindo todas as exigências nele constantes, conforme segue:

Nome do candidato: GUILHERME ZACHARIAS CHRISTOL

O não comparecimento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital ou do recebimento de convocação via postal, implicará na desistência do classificado, podendo a Câmara Municipal convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

São José do Rio Pardo, 23 de outubro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 474

Página 4 de 4

ATENÇÃO

Por meio deste comunicado, publicado no Diário Oficial Eletrônico, a Prefeitura de São José do Rio Pardo dá ciência, notifica e convoca os proprietários de terrenos ou edificações dos seguintes loteamentos:

RESIDENCIAL ALTO SÃO DOMINGOS
JOSÉ MALDONADO PERES
COLINA VERDE II
OTTO BITENCOURT
MONTE CARLO
RESIDENCIAL DOS LAGOS
JARDIM MERCEDES
POR DO SOL



Os proprietários de imóveis nos loteamentos mencionados devem comparecer ao Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura, para sanar pendências relacionadas ao lançamento de IPTU.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 15 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

